

Publicada no BG nº 075, de 25 de abril de 2022

ACRÉSCIMO DE DISPOSITIVOS AO ANEXO DA PORTARIA QUE APROVA A NORMA DE PADRONIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS TERRESTRES DO CBMDF

Portaria 11, de 20 de abril de 2022.

Acrescenta os subitens XXV e XXVI ao item 1.1.1, do anexo da Portaria 19, de 15 de maio de 2013, que aprova a Norma de Padronização da Frota de Veículos Terrestres do CBMDF.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010; e considerando o que consta do Processo SEI 00053- 00004104/2022-46, resolve:

Art. 1º Ficam acrescidos os subitens XXV e XXVI ao item 1.1.1, do anexo da Portaria 19, de 15 maio 2013, que aprova a norma de padronização da frota de veículos terrestres do CBMDF, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"1.1.1 Tipos:

(...)

XXV - UTCOI - Unidade Tática de Combate a Incêndio Urbano;

XXVI - URSA - Unidade de Resgate e

Salvamento Avançado." Art. 2º Esta Portaria

entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO - Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral